



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análise clínicas para prestar serviço destinados a atender os pacientes (internos e ambulatoriais) usuários da Saúde Pública do Município de São Salvador do Tocantins.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço de Exames laboratoriais aos munícipes de São Salvador do Tocantins, de forma a complementar a assistência à saúde;

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratório para a prestação de serviços de Análises Clínica é indispensável, como instrumento para complementar a assistência à Saúde do Município.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde, não possui instalação própria e profissional especializado da área para realizar os exames especializados de Análises Clínica advindo do Município; O Município DECIDE contratar pessoa jurídica para a prestação de serviços de Análises Clínica. (EXAMES LABORATORIAIS).

Considerando que esses exames laboratoriais são de grande importância e necessários para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade à população em geral.

Assim, justifica a presente contratação, devido a necessita dos presentes serviços visando realização de exames laboratoriais para atender demanda deste órgão e garantir acesso à saúde aos usuários do sistema municipal, considerando que os exames laboratoriais clínicos são de extrema importância na atividade clínica, pois é através de seus resultados que é possível realizarem corretamente o diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção das doenças, além de colaborar com o diagnóstico, também desenvolve um papel muito importante na medicina preventiva, sendo que diversas patologias podem ser prevenidas com a realização de exames.

III - QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto
1	UN	300,0000	A M ILASE
2	UN	400,0000	ACIDO URICO
3	UN	250,0000	ALBUMINA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR
CNPJ nº. 12.489.636/0001-28



4	UN	250,0000	ANT I- HBS
5	UN	300,0000	ANTI HIV 1E 2
6	UN	300,0000	ASLO
7	UN	200,0000	BACTERIOSCOPIA-ZIEHL
8	UN	200,0000	BACTERIOSCOPIA/GRAM
9	UN	300,0000	BETA HCG
10	UN	300,0000	BILIRRUBINAS
11	UN	300,0000	CALCO
12	UN	250,0000	CHAGAS ANTICORPOS IGG
13	UN	250,0000	CHAGAS ANTICORPOS IGM
14	UN	300,0000	CITOMEGALOVIRUS IGG
15	UN	300,0000	CITOMEGALOVIRUS IGM
16	UN	400,0000	COAGULOGRAMA COMPLETO
17	UN	700,0000	COLESTEROL TOTAL
18	UN	200,0000	COOMBS INDIRETO
19	UN	800,0000	CREATININA
20	UN	400,0000	CULTURA DE FEZES
21	UN	400,0000	CULTURA/ANTIBIOGRAMA
22	UN	500,0000	CURVA GLECIMICA
23	UN	100,0000	DENGUE NS1
24	UN	3000,0000	EAS
25	UN	400,0000	FALCIZAÇÃO
26	UN	300,0000	FATOR ANTINUCLEAR (FAN)
27	UN	300,0000	FATOR REUMATOIDE
28	UN	500,0000	FERRITINA
29	UN	500,0000	FERRO
30	UN	300,0000	FOSFATASE ALCALINA
31	UN	500,0000	FOSFORO
32	UN	300,0000	GAMA GT
33	UN	800,0000	GLICEMIA DE JEJUM
34	UN	250,0000	GRUPO SANGUÍNEO
35	UN	250,0000	HBSAG-AUSTRALIA
36	UN	300,0000	HEMOGLOBINA GLICOSILADA
37	UN	13000,0000	HEMOGRAMA COMPLETO
38	UN	200,0000	HEMOSEDIMENTAÇÃO VHS
39	UN	200,0000	HEPATITE C ANTI HCV
40	UN	200,0000	LEISHMANIA- PESQUISA
41	UN	200,0000	LEUCOCIT. FECAIS
42	UN	300,0000	LIPASE
43	UN	200,0000	MAGNÉSIO
44	UN	200,0000	MUCOPROTEINAS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR
CNPJ nº. 12.489.636/0001-28



45	UN	300,0000	PARASITO 3 AMOSTRA
46	UN	300,0000	PARASITOLÓGICO 2
47	UN	600,0000	PARASITOLÓGICO DE FEZES
48	UN	700,0000	PERFIL LIPÍDICO
49	UN	300,0000	PESQUISA BAAR
50	UN	400,0000	POTASSIO
51	UN	300,0000	PROGESTERONA
52	UN	400,0000	PROLACTINA
53	UN	600,0000	PROTEÍNA C REATIVA
54	UN	400,0000	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
55	UN	400,0000	PROTEINURIA 24H
56	UN	600,0000	PSA TOTAL
57	UN	400,0000	RETICULOCITOS
58	UN	400,0000	RUBEOLA IGG
59	UN	400,0000	RUBEOLA IGM
60	UN	400,0000	SÓDIO
61	UN	300,0000	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG
62	UN	300,0000	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM
63	UN	300,0000	SOROLOGIA PARA HEPATITE A IGG
64	UN	300,0000	SOROLOGIA PARA HEPATITE A IGM
65	UN	300,0000	SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE IGG
66	UN	300,0000	SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE IGM
67	UN	600,0000	T3, TRI-LODOTIRONINA
68	UN	600,0000	T4
69	UN	2500,0000	TEMPO DE PROTROMBINA TAP
70	UN	2500,0000	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL TTPA
71	UN	100,0000	TESTE RÁPIDO SWAB
72	UN	400,0000	TOXOPLASMOSE IGG
73	UN	400,0000	TOXOPLASMOSE IGM
74	UN	400,0000	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXACÉTICA TGO
75	UN	400,0000	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA TGP
76	UN	400,0000	TRANSFERRINA
77	UN	1000,0000	TRIGLICÉRIDES
78	UN	300,0000	TSH HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE
79	UN	500,0000	UREIA
80	UN	800,0000	VDRL
81	UN	500,0000	VITAMINA B-12
82	UN	1000,0000	VITAMINA D25 HIDROXI
83	UN	500,0000	ZINCO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR
CNPJ nº. 12.489.636/0001-28



Estimou-se a quantidade a serem contratados com base em quantitativo dos objetos que foram contratados durante o prazo de 12(doze) meses, bem como, mediante ao quantitativo de cadastro de novas gestantes, HIPERDIA, e demais usuários do SUS no município em tratamento continuado, que requer acompanhamento e controle patológico.

IV - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO.

O objeto necessita ser contratado de imediato.

V - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Para justificar os preços adotados serão apresentadas cotações obtidas direto com fornecedores do ramo, bem como, SICAP_LCO e ou instituições prestadoras de serviço. Logo se necessita representar os preços de mercado da forma mais fidedigna possível. (*A ser demonstrado no mapa de apuração de preços).

VI- INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP – TR, no caso em questão a própria Gestora do FMS.

São Salvador do Tocantins/TO, aos 19 de Janeiro de 2026.

AMANDA ALVES CAMPOS
GESTORA FMS